



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 116/2024-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 27 e 28.08.2024, do Edital de Inscrição n.º 013/2024-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial Dra. Míriam Figueiredo da Silveira foi a candidata mais antiga inscrita no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000041-2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de novembro de 2024;

RESOLVE:

INDICAR à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial Dra. **MÍRIAM FIGUEIREDO DA SILVEIRA** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(AM), 08 de novembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Secretária

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro